

274

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP- 13571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 99123-2504 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - divinamisericordiacmdm@yahoo.com

PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO


Termo de Colaboração

Termo de Fomento

Nº do instrumento: 02/20

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia		CNPJ 05.962.177/0002-73	
Endereço Av. Gregório Aversa, 465 Recreio São Judas Tadeu		E-mail divinamisericordiacmdm@yahoo.com	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13571-260	DDD/TELEFONE (16) 99123-2504
Conta Corrente 407-5	Banco Caixa Econômica	Agência 3855	
Nome do Representante Legal Vera Regina Correia de Mattos			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 10.235.542-3 SSP-SP	CPF 028.516.098/23	DDD/TELEFONE (16) 99367-2995	
Endereço Rua Aldo de Cresci, apto 21, Bloco 20 Romeu Santini		E-mail divinamisericordiacmdm@gmail.com	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Monica Fernandes Ferreira			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1.461.931 SEGUP/PA	CPF 258.252.082-91	DDD/TELEFONE (91) 98102-9565	
Endereço Av. João Stela, 200 Romeu Tortorelli		E-mail monica11ferfer@gmail.com	



Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP- 13571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 99123-2504 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - divinamisericordiacmdm@yahoo.com

278

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia, foi fundada em 01/10/2003, na cidade de Batatais-SP, com o objetivo de executar trabalhos e serviços dentro da política de assistência social, tendo como a descrição no seu estatuto na sua finalidade o seguinte texto:

“A Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia– CMDM, tem por finalidade a prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade através de Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades: Abrigo Institucional; Casa Lar; Casa de Passagem e Residência Inclusiva, visando garantir a proteção integral de crianças, jovens, adultos e idosos que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, situação de rua, com deficiência, migrantes e/ou imigrantes, a partir do Serviço de Acolhimento Institucional, tipificado na Política Pública de Assistência Social”

No Ano de 2012, foi convidada a se instalar na cidade de São Carlos, onde iniciou seu trabalho no dia 10 de dezembro daquele ano, regularizando seu registro como filial no dia 10/06/2013, ficando está dada como a data de fundação da entidade que aqui apresenta a proposta e desde então vem executando o serviço de acolhimento institucional para adultos que se encontra em situação de rua ou abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias modalidade Abrigo Institucional em caráter de emergência devido a pandemia Covid 19.	13/10/2020	31/12/2021
Identificação do Objeto Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Abrigo Institucional. – De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais através da Resolução CNAS nº 109/09. De acordo com parceria firmada entre o poder público e a entidade, desenvolver pelo período de 6 meses, atividades junto à população de rua, que devido a situação de calamidade pública e de emergência instalada pela pandemia da COVID-19, tenham tido suas vidas atingidas, visando a garantia de direitos estabelecidos de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais através da Resolução CNAS nº 109/09.		
Público ALVO / FAIXA ETÁRIA: 40 adultos do sexo masculino e feminino maiores de 18 anos.		

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP- 13571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 99123-2504 (whatsapp)

Site - www.emisericordia.com.br E-mail - divinamisericordiacmdm@yahoo.com

979

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

Diante da atual situação de pandemia pela COVID 19 instalada no Brasil, em especial no município de São Carlos/SP, foi identificado a necessidade de um atendimento emergencial para pessoas em situação de rua, indivíduos e/ou famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade pelo município.

Considerando ainda a Lei no. 11.258 de 30 de dezembro de 2005, a Resolução CNAS no. 109/2009 e as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua, esses usuários são definidos como:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e às áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as *unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória*. (Decreto no. 7053/2009, art. 1º., Parágrafo Único).

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, em 2009 haviam 31.922 pessoas morando nas ruas. Nesse cenário, destacam – se a predominância do gênero masculino, representando 82% dos usuários pesquisados, bem como 67% deles são negros. Dentre as principais razões que levaram esses usuários à situação de rua, destacam-se o consumo abusivo de substância psicoativas (35,5%), o desemprego (29,8%) e as desavenças entre os familiares (29,1%).

É necessário destacar que essa população vive apartada da cidadania. Dos usuários pesquisados, 24,8% não possuíam qualquer documento de identificação e 61,6% não exerciam o direito ao voto.

Dado ao Exposto, a criação de um centro de apoio de emergência vem de encontro a atender a esta demanda e a este público específico no âmbito do SUAS, com vistas a garantir a esse extrato populacional condições mínimas de dignidade como higiene, alimentação e acesso as demais políticas públicas setoriais, propiciando a esse público a Proteção Social em especial neste momento em que todo país se encontra assolado pela pandemia de COVID-19, tornando-se ainda mais urgente a garantia dos direitos a estas parcela da população totalmente vulnerável ao contágio e sem condições de executar as ações preventivas como distanciamento social, ou até mesmo higienização das mãos.

Prorrogação de vigência: tendo em vista a necessidade e a continuidade da pandemia do COVID-19 o projeto se estenderá até 30/12/2021.

No município de São Carlos, segundo os dados do censo sobre a população em situação de rua, existem 246 pessoas vivendo nas ruas e nos abrigos. Dessa forma, torna-se urgente garantir a continuidade do serviço diante da pandemia existente e da oportunidade de vagas nos abrigos.

4 - Objetivo Geral

Executar Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade Abrigo Institucional, atendendo de maneira excepcional a população do município de São Carlos/SP, por ocasião da Pandemia de Corona Vírus – Covid 19.

R

280

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP- 13571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 99123-2504 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - divinamisericordiacmdm@yahoo.com

5. Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança, em horário integral;	Manter os espaços para a realização do atendimento de forma adequada para o acesso do público alvo.	Realizar atendimento em condições de dignidade em ambiente favorável a sua situação, tendo sua identidade, integralidade e história de vida preservadas	. Instalações em condições plenas de usos
Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida;	Realizar a identificação de todos os usuários e manter atualizado para futuras intervenções, conforme instrumento elaborado específico para tal ação;	Identificar a causa de vulnerabilidade	Reuniões em rede e prontuários individuais
Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;	Ofertar ao usuário o atendimento necessário conforme sua demanda	Participação dos atendimentos de forma efetiva	Número de usuários encaminhados aos serviços da rede
Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.	Realizar os encaminhamentos de forma assertiva para cada usuário conforme demanda apresentada	Manter Instrumental de identificação atualizado para futuras intervenções	Prontuário individual
Contactar e encaminhar para os serviços socioassistenciais os usuários conforme a	Ofertar ao usuário o atendimento necessário conforme sua demanda	Participação dos atendimentos de forma efetiva	Número de usuários encaminhados aos serviços da rede



281

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP- 13571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 99123-2504 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - divinamisericordiacmdm@yahoo.com

demanda especifica			
--------------------	--	--	--

6. Resultados esperados:

Realizar os encaminhamentos de forma assertiva para cada usuário conforme demanda apresentada
Realizar a identificação de todos os usuários e manter atualizado para futuras intervenções, conforme instrumento elaborado específico para tal ação;
Ofertar aos usuários o atendimento necessário conforme sua demanda, possibilitando a garantia de direito de acesso
Ofertar a todos usuário a possibilidade de desenvolvimento pessoal, social e financeiro

7. Atividades Propostas:

1. Realizar atendimento em condições de dignidade em ambiente favorável a sua situação, tendo sua identidade, integralidade e história de vida preservadas
2. Realizar o Acolhimento Institucional em espaço devidamente adequado, observando as devidas condições de salubridade
3. Executar atendimentos que visem identificação dos danos e perdas ocorridas
4. Realizar cadastro de todo usuário atendido no serviço
5. Identificar a causa de vulnerabilidade
6. Contactar e encaminhar para os serviços socioassistenciais os usuários conforme a demanda especifica
7. Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais, sendo orientado e garantido a efetividade nos encaminhamentos necessários
8. Acesso aos programas de transferência de renda

3 – Metodologia

A diretriz metodológica seguida é da Proteção Social, sendo o trabalho essencial do serviço: a Proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; diagnóstico socioeconômico; provisão de benefícios eventuais.

Segurança de Sobrevivência a riscos circunstanciais

- Ser socorrido em situações de emergência e de calamidade pública.

Segurança de Acolhida:

- Ter acesso a provisões para necessidades básicas
- Ter acesso a espaço provisório de acolhida para cuidados pessoais e alimentação ou dispor de condições para acessar outras alternativas de acolhimento.



282

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP- 13571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 99123-2504 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - divinamisericordiacmdm@yahoo.com

Segurança de Convívio ou vivencia familiar, comunitária em social:

- Ter acesso a serviços e ações intersetoriais para a solução da situação enfrentada, em relação a abrigo, alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades.

A partir dessas diretrizes, é que se organiza o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências.

Para o atendimento dos objetivos a unidade funcionara em espaço inserido na comunidade, com ambiente acolhedor e estrutura física adequada. Tendo no espaço físico de forma organizada a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários. O atendimento prestado será personalizado e em pequenos grupos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

As regras de gestão e de convivência serão construídas de forma participativa e oletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. A organização do serviço garantirá a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O serviço prevê, a articulação entre a equipe e as famílias, para aquelas que assim possuir. Também a equipe identificará, cadastrara e informara os(as) usuários(as) atendidos(as) sobre os serviços existentes no município, na tentativa de oferecer os recursos disponíveis para o atendimento das demandas identificadas. Trabalhará na perspectiva da integralidade dos sujeitos frente aos contextos: social comunitário e familiar, vislumbrando a promoção, proteção e defesa de direitos. Os encaminhamentos que se fizerem necessários serão monitorados pelos profissionais, com o intuito de mediar possíveis dificuldades encontradas pelos usuários, bem como oferecer dados para criação de novos serviços. Para que a organização social mantenha a oferta de formação continuada da equipe, assim como frequentar aquelas ofertadas pelo órgão gestor e outras que se fizerem necessárias.

A equipe de profissionais trabalhara de forma integrada na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) ou de Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), bem como do Plano Organizacional do Cotidiano (POC), conjuntamente com as partes envolvidas.

Respeitando os fluxos, protocolos e procedimentos pactuados com a unidade de referência e órgão gestor, mantendo estreito diálogo com o técnico de referência do CREAS para discutir e avaliar possíveis encaminhamentos, inserções ou demais ações/intervenções particularizadas.



283

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP- 13571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 99123-2504 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - divinamisericordiacmdm@yahoo.com

9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Pessoal e encargos – OUTUBRO DE 2020 A JULHO DE 2021

PESSOAL E ENCARGOS								
Função	Quantidade	Salario individual	Valor total	FGTS	INSS	PIS	Total mensal	TOTAL CONVENIO
Coordenador	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00	R\$ 804,00	R\$ 30,00	R\$ 4.074,00	R\$ 24.444,00
Psicólogo	1	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 172,80	R\$ 578,88	R\$ 21,60	R\$ 2.933,28	R\$ 17.599,68
Serv. Gerais	2	R\$ 1.173,00	R\$ 2.346,00	R\$ 187,68	R\$ 628,73	R\$ 23,46	R\$ 3.185,87	R\$ 19.115,22
Cozinheiro	2	R\$ 1.212,00	R\$ 2.424,00	R\$ 193,92	R\$ 649,63	R\$ 24,24	R\$ 3.291,79	R\$ 19.750,74
Monitores	6	R\$ 1.359,00	R\$ 8.154,00	R\$ 652,32	R\$ 2.185,27	R\$ 81,54	R\$ 11.073,13	R\$ 66.438,78
Orientador Supervisor	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 320,00	R\$ 1.072,00	R\$ 40,00	R\$ 5.432,00	R\$ 32.592,00
Media Add Noturno	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 70,40	R\$ 235,84	R\$ 8,80	R\$ 1.195,04	R\$ 7.170,24
							R\$ 31.185,11	R\$ 187.110,66

PROVISÕES MENSAIS								
Função	AVISO	FÉRIAS	1/3 - FÉRIAS	13o.	FGTS	INSS + PIS	Total mensal	TOTAL CONVENIO
Coordenador	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 83,33	R\$ 250,00	R\$ 124,00	R\$ 69,50	R\$ 1.026,83	R\$ 6.160,98
Psicólogo	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 89,28	R\$ 50,04	R\$ 739,32	R\$ 4.435,92
Serv. Gerais	R\$ 195,50	R\$ 195,50	R\$ 65,17	R\$ 195,50	R\$ 96,97	R\$ 54,35	R\$ 802,99	R\$ 4.817,94
Cozinheiro	R\$ 202,00	R\$ 202,00	R\$ 67,33	R\$ 202,00	R\$ 100,19	R\$ 56,16	R\$ 829,68	R\$ 4.978,08
Monitores	R\$ 679,50	R\$ 679,50	R\$ 226,50	R\$ 679,50	R\$ 337,03	R\$ 188,90	R\$ 2.790,93	R\$ 16.745,58
Orientador Supervisor	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 111,11	R\$ 333,33	R\$ 165,33	R\$ 92,67	R\$ 1.369,10	R\$ 8.214,60
Media Add Noturno	R\$ 73,33	R\$ 73,33	R\$ 24,44	R\$ 73,33	R\$ 36,37	R\$ 20,39	R\$ 301,19	R\$ 1.807,14
							R\$ 7.860,04	R\$ 47.160,24

[Handwritten Signature]

284

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP- 13571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 99123-2504 (whatsapp)

Site - www.emisericordia.com.br E-mail - divinamisericordiacmdm@yahoo.com

10.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA


	Total mensal	TOTAL CONVENIO
HONORARIOS CONTABEIS	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00

Serviço de Terceiro – Pessoa Física – Agosto/2021 á Dezembro/2021

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
<u>1</u>	01 (um) coordenador por 5 meses	un	R\$ 4.074,00	1	R\$ 4.074,00
<u>2</u>	01(um) psicólogo por 5 meses	un	R\$ 2.933,28	1	R\$ 2.933,28
<u>3</u>	02(dois) serviço gerais por 5 meses	un	R\$1.592,94	2	R\$ 3.185,88
<u>4</u>	02(dois) cozinheiros por 5 meses	un	R\$ 1.645,90	2	R\$ 3.291,80
<u>5</u>	06 (seis) monitores por 5 meses	un	R\$ 1.845,52	6	R\$ 11.073,12
<u>6</u>	02(dois) orientador supervisor por 5 meses	un	R\$ 2716,00	2	R\$ 5.432,00
TOTAL					R\$ 29.990,08

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
<u>7</u>	Honorários Contábeis	un	R\$700,00	1	R\$700,00
TOTAL					R\$700,00



285

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP- 13571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 99123-2504 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - divinamisericordiacmdm@yahoo.com

- De AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021

Item	Cargo/ função	Jornad a de trabalh o	Salário líquido	INSS	IRRF	FGTS	Total mensal	13º salário (parcela mensal)	Férias 1/3 salário (parcela mensal)	Total bruto mensal	Total
01	Pedagogo	40h/se m.	R\$ 3.000,00	R\$ 804,00	R\$ 723,50	R\$ 240,00	R\$ 4.767,50	R\$250,00	R\$83,33	R\$ 5.100,83	R\$ 5.100,83
02	Psicólogo	30h/se m.	R\$ 2.160,00	R\$ 578,88	R\$ 520,92	R\$172,80	R\$ 3.432,60	R\$180,00	R\$60,00	R\$ 3.672,60	R\$ 3.672,60
03	Serv. Gerais	40h/se m.	R\$ 1.173,00	R\$ 628,73	R\$ 282,89	R\$93,84	R\$ 2.178,46	R\$97,75	R\$32,58	R\$ 2.309,79	R\$ 4.619,58
04	Cozinheiro	40h/se m.	R\$ 1.212,00	R\$ 314,36	R\$ 292,30	R\$96,96	R\$ 1.915,62	R\$101,00	R\$33,66	R\$ 2.050,28	R\$ 4.100,56
05	Monitores	40h/se m.	R\$ 1.359,00	R\$ 364,21	R\$ 327,75	R\$108,72	R\$ 2.159,68	R\$113,25	R\$37,75	R\$ 2.310,68	R\$ 13.864,0 8
06	Orientador Supervisor	40h/se m.	R\$ 2.000,00	R\$ 536,00	R\$ 962,47	R\$160,00	R\$ 3.658,47	R\$166,66	R\$55,55	R\$ 3.880,68	R\$ 7.761,36



286

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP- 13571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 99123-2504 (whatsapp)

Site - www.emisericordia.com.br E-mail - divinamisericordiacmdm@yahoo.com

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OUTUBRO DE 2020 A JULHO DE 2021

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 31.185,11	R\$ 31.185,11	R\$ 31.185,11	R\$ 31.185,11	R\$ 31.185,11	R\$ 31.185,11	R\$ 249.480,88
PROVISÕES MENSAIS	R\$ 7.860,04	R\$ 7.860,04	R\$ 7.860,04	R\$ 7.860,04	R\$ 7.860,04	R\$ 7.789,14	R\$ 62.880,32
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
TOTAL	R\$ 39.745,15	R\$ 39.745,15	R\$ 39.745,15	R\$ 39.745,15	R\$ 39.745,15	R\$ 39.674,25	R\$ 238.400,00

- De AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Total
1	5.100,83	5.100,83	5.100,83	5.100,83	5.100,83	25.504,15
2	3.672,60	3.672,60	3.672,60	3.672,60	3.672,60	18.363,00
3	4.619,58	4.619,58	4.619,58	4.619,58	4.619,58	23.097,90
4	4.100,56	4.100,56	4.100,56	4.100,56	4.100,56	20.502,80
5	13.864,00	13.864,00	13.864,00	13.864,00	13.864,00	69.320,00
6	7.761,36	7.761,36	7.761,36	7.761,36	7.761,36	38.806,80
7	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00
Total	39.818,93	39.818,93	39.818,93	39.818,93	39.818,93	199.094,65

TOTAL GERAL: R\$ 437.494,65 (Quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Sendo:

R\$ 238.400,00 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta reais e noventa centavos)

Recurso do Governo Federal

R\$ 199.094,65 (cento e noventa e nove mil e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

..... Recurso Municipal

R\$ 70,90 (setenta reais e noventa centavos) de Contra Partida da OSC CMDM

204

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP- 13571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 99123-2504 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - divinamisericordiacmdm@yahoo.com

10 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

10.1 – Recursos Humanos

1 – Assistente Social

10.2 – Instalações Físicas

Imóvel alugado pela prefeitura municipal de São Carlos, locado na Rua General Osório, 2300 – Jardim São Carlos. Este imóvel possui quartos e banheiros individuais e salas de atendimentos próprias, além de instalações de cozinha, refeitório e espaço amplo aberto, atendendo todas as especificações da Secretária de Saúde, no que se refere ao atendimento ao público e acolhimento institucional neste momento de pandemia.

10.3 – Equipamentos

Equipamentos existente no imóvel alugado.

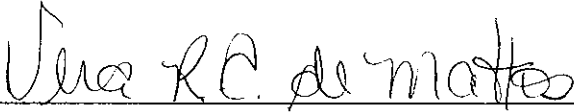
10.4 – Mobiliários

Mobilha existente no imóvel alugado.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

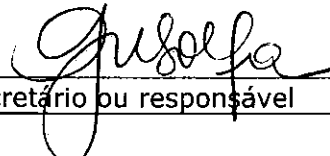
São Carlos, 26 de julho 2021
Local e Data


Proponente
(Representante legal da OSC Proponente)

12 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

São Carlos, 06/08/2021
Local e Data


Secretário ou responsável

Glaziela Cristiani Solfa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE CIDADANIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL